



Aprova a solicitação da SMS de Jaguaribara, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 47/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 126/2023 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaribara, datado de 04 de dezembro de 2023, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. A Resolução Nº 31/2023 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que pactua a solicitação de aumento de Teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Jaguaribara, considerando as constatações através das bases de dados oficiais, que o montante produzido é superior ao recebido para efetiva ação da atenção à saúde da população para procedimentos MAC;
3. As análises e pareceres favoráveis da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constantes no sistema SUITE NUP Nº 24001.051735/2023-54, que consideram as produções aprovadas nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) sem os incentivos repassados pelo Ministério da Saúde, verificam que o município teve percentuais de execução do Teto MAC superior a 100% a partir do ano de 2018, com desempenho de 174,92% nesse período. Em 2019 atingiu o percentual de cobertura de 356,85%, seguido do ano de 2020 com percentual de 188,93%. Nos anos seguintes continuou aumentando o percentual de cobertura acima dos 100% exigidos, com 231,42% em 2021 e chegando a 395,15% no ano de 2022 e 2023. Entretanto, consideram como referência o ano de 2022, o valor de R\$ 1.125.375,29 (Hum milhão cento e vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) a ser acrescido ao teto MAC do município; **resolve:**


Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaribara, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

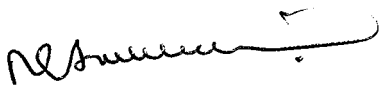
Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2306801	Jaguaribara	1.125.375,29

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS